## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

INDICAÇÃO Nº 1377 /2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador Rodrigo Fagnani Popó solicita que seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte indicação: Realizar campanha de divulgação junto aos estabelecimentos comerciais com relação a Lei nº 4.977/2014, que determina que todas as vagas de estacionamento em estabelecimentos comerciais sejam destinadas exclusivamente a pessoa com deficiência, mobilidade reduzida e idoso, contenham obstáculos móveis que impeçam a utilização indevida.

Justificativa:

Esse Vereador, a pedido de munícipes, faz a presente Indicação.

Valinhos, 08 de agoșto de 2014.

Rodrigo Fagnani Popó

Vereador